



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04239, de 02 de janeiro de 2020

DECRETO Nº 04239/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 847.698,89 (oitocentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	FEB.40	219	67.275,81
319013 - Obrigacoes Patronais	106	FEB.40	219	17.709,63
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	477	FEB.40	219	32.000,00
02.03.12.365.0006.1.045 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	457	EQDIVA	222	59.375,00
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	152	QESE	247	5.220,00
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154	FEB.40	219	6.308,93
319013 - Obrigacoes Patronais	156	FEB.40	219	1.669,52
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	224	ITPAB	259	30.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	471	ALIESA	292	5.540,00
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	256	ITPAB	259	20.000,00
02.04.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO AS. FARMACEUTICA NUTRICIONAL				
339030 - Material de Consumo	264	ITPAB	259	10.000,00
02.04.10.302.0013.1.034 - AQUISICAO DE BENS PERMANENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	458	EQUISA	253	1.000,00
02.05.08.243.0000.0.016 - TRANSFERENCIA ACAE				
335043 - Subvencoes Sociais	349	PMIAS	256	18.000,00
02.05.08.243.0015.2.055 - MANUTENCAO PROGRAMAS GESTAO DO SUAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	455	ACSUAS	229	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	369	IGDSUA	229	300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	468	ACSUAS	229	300,00
02.05.08.244.0016.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	383	PMIAS	256	10.000,00
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	472	ONEROS	260	500.000,00
02.06.26.782.0019.1.020 - AQUISICAO MAQUINARIO/VEICULO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	437		200	53.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				847.698,89

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04239, de 02 de janeiro de 2020

1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	847.698,89
TOTAL DE RECURSOS	847.698,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 02 de janeiro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL